

# PREFEITURA DE SANTARÉM CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

#### PARECER DO CONTROLE INTERNO

Parecer n°	N° 2016157/01 – CGM/SEMED			
Processo n°	003/2015			
Modalidade	Pregão Presencial nº 003/2015			
Procedência	Secretaria Municipal de Educação – SEMED			
Objeto	Locação de Veículo Tipo SEDAN para as ações da SEMED-Centro Administrativo.			
Pregoeira	Claudia Regina Queiroz Reis			
Fiscal Contrato	Maria Madalena Campos e Silva Rabelo – Chefe do NAF			

## **VENCEDOR:**

CONTRATADO: J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.

CONTRATO Nº 006/2015
VALOR MENSAL: R\$ 2.500,00
VIGÊNCIA: 01/04/201 a 31/03/2016

### ➤ CONSTA PARECER № 003/2015-CGM/SEMED de 30/03/2015 do Processo.

LICITAÇÃO	Contrato N°	VALOR MENSAL R\$	Empresa Contratada	Termo Aditivo	Vigência do Termo Aditivo
Pregão Presencial Nº 003/2014	006/2015	2.500,00	J. B. S. COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.	1º DE PRAZO	01/04/2016 a 31/03/2017

### **DO TERMO ADITIVO:**

Na análise dos 1º Termo Aditivo onde objetiva-se a **Prorrogação do Prazo** ao Contrato nº 006/2015, observa-se que se encontra revestido de todas as formalidades legais nas fases da Solicitação, da existência de Crédito dado pelo Termo de Reserva Orçamentário e Apostilamento, do Parecer Jurídico nº 063/2016-PJM/SEMED de 18/03/2016 **favorável**, da Justificativa, da Autorização da Ordenadora de Despesas, da Autuação e da Publicação no DOU nº 57 de 24/03/2016 e pela Certidão de Afixação/Divulgação de Extrato no quadro da Secretaria, consta a habilitação da empresa através das certidões de regularidade fiscal e trabalhista, com Contrato assinado pelas partes e testemunhas qualificadas, assim como o aceite da empresa contratada das demais condições contratuais.

## **PARECER**

No decorrer da análise constatou-se que o referido Termo Aditivo não apresenta falhas que ofendem os dispositivos legais (Lei nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02, Decreto nº 3.555/00 e Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014) e demais alterações posteriores, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Santarém-Pará, 28 de novembro de 2016.

Maria do Socorro Magalhães Pereira

Controladora Geral do Município Decreto nº 025/2013 - SEMAD